



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 638, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para o cargo de Superintendência Municipal da Guarda Patrimonial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciada nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, Sr. **JOSÉ CRISPINIANO DA SILVA**, portador do RG nº 3.738.700 – SSP-PE e do CPF nº 612.371.404-04, Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Superintendência Municipal da Guarda Patrimonial, Símbolo CC3**, com exercício a partir do dia 10 de junho de 2014, termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, devendo receber a remuneração prevista ao cargo de comissão ocupado.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 02/06/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 10 de junho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita